



Instituto de Capacitação e Intervenção Psicossocial Pelos Direitos da Criança e Adolescente em Situação de Risco

AVISO Nº 001/2021 – IBC

(Publicado DODF nº 180, de 23/09/2021, pág .57)

**CADASTRO DE FORNECEDORES - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE CONSUMO
SERVIÇO DE CASA DE PASSAGEM - TC 03/2021 - SEDES**

Os fornecedores de gêneros alimentícios e material de consumo que tiverem interesse em participar do processo permanente de cotação de preços para o fornecimento dos itens descritos abaixo deverão enviar para o e-mail: ibcibcdf@gmail.com, endereçado ao INSTITUTO BERÇO DA CIDADANIA os dados da empresa contendo a razão social, número do CNPJ, endereço do estabelecimento, telefone de contato e o e-mail para envio de pedidos, a fim de receber, quando houver demanda de aquisição, o pedido de cotação de preços.

PRINCIPAIS ITENS DO GÊNERO ALIMENTÍCIO:

- **NÃO PERECÍVEIS:** Arroz, feijão, açúcar, óleo de cozinha, café, biscoitos, farinha de milho/mandioca, cuscuz, margarina, dentre outros itens de consumo básico na alimentação.
- **PERECÍVEIS:** Frutas, legumes, proteína animal (carnes variadas, ovos, queijo, leite, pescados, etc), dentre outros itens de consumo básico na alimentação.

MATERIAL DE CONSUMO:

- **ABASTECIMENTO/EXPEDIENTE:** Gás de cozinha, resma de papel A4, tonner de impressora laser, caneta, lápis, borracha, dentre outros itens de consumo nesse segmento.
- **LIMPEZA/SANITIZAÇÃO:** Água sanitária, sabão em pó, sabão em barra, amaciante de roupas, detergente líquido, álcool em gel, álcool líquido 70%, dentre outros itens de consumo básico nesse segmento.
- **HIGIENE PESSOAL:** Sabonete em barra, sabonete líquido, shampoo, condicionador de cabelo, escova de dente, creme dental, aparelho de barbear, dentre outros itens de consumo básico nesse segmento.

A seleção do fornecedor tomará por base a modalidade “menor preço” e o pagamento será feito após aprovação do orçamento, faturamento e a emissão da respectiva nota fiscal.

Os produtos deverão estar disponíveis, a pronta entrega, para as Regiões Administrativas de Paranoá e São Sebastião/DF.

Eventuais dúvidas a respeito dos itens cotados poderão ser sanadas, exclusivamente, pelo e-mail: ibcibcdf@gmail.com.

Brasília-DF, 22 de setembro de 2021.

CLEMILSON CORREIA DE OLIVEIRA
Diretor Presidente